

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO

Campo Alegre - AL C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83 **MAIO/2023**

DECRETO 131/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

620,00 620,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 620,00 620,00 **Total Geral:**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2308 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria

339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

620,00 620,00 Soma da Ação: 620,00 Soma da Unidade: 620,00 Total Geral:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 31 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

PREFEITO Mat.990831

Emitido em: 06/06/2023 10:12:26